

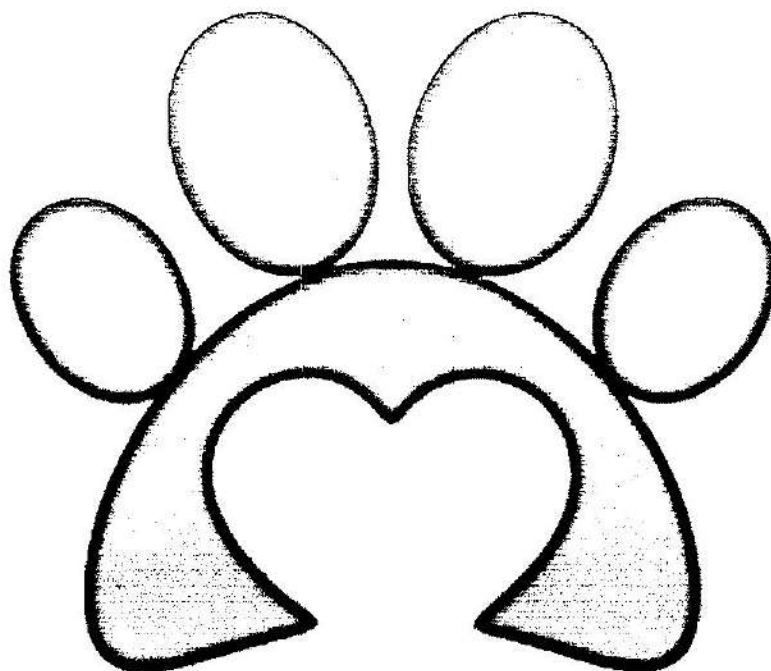
ONG CORAÇÃO VALENTE

CNPJ: 31.571.472/0001-28

Rua Expedito de Lima, s/n, Santo Antonio – Tianguá-CE

Fone:(88) 9.9216-8238 / (88) 9.9309-0118

e-mail: vitorverasdearaujo11@gmail.com



**Coração
Valente**



ANEXO I
FORMULÁRIO DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

1 - Tempo de Cadastro CNPJ:

Tempo de existência	Pontuação	Pontuação OSC
01 a 03 anos	03 pontos	
04 a 08 anos	05 pontos	05
09 anos a cima	07 pontos	

2 – Número de animais recolhidos/atendidos no ano de 2021 (apresentar documentos comprobatórios):

Animais recolhidos/atendidos	Pontuação	Pontuação OSC
Acima de 01 e abaixo de 24 animais	03 pontos	
Acima de 25 e abaixo de 49 animais	05 pontos	
Acima de 50 animais (129 animais)	07 pontos	07

3 – Número de animais adotados (apresentar documentos comprobatórios):

Animais Dados em Adoção	Pontuação	Pontuação OSC
Acima de 01 e abaixo de 24 animais	03 pontos	
Acima de 25 e abaixo de 49 animais	05 pontos	05
Acima de 50 animais	07 pontos	

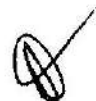
4 - Número de animais atendidos para procedimentos veterinários no ano de 2021 (apresentar documentos comprobatórios):

Animais atendidos em procedimentos veterinários	Pontuação	Pontuação OSC
Acima de 01 e abaixo de 24 animais	03 pontos	
Acima de 25 e abaixo de 49 animais	05 pontos	
Acima de 50 animais	07 pontos	07

5 - Realização de eventos (apresentar documentos comprobatórios):

Eventos 2020/2021	Pontuação	Pontuação OSC
01 (um) evento anual	03 pontos	
02 (dois) eventos anuais	05 pontos	
03 (três) ou mais eventos anuais	07 pontos	03

Total de Pontos da OSC	31 pontos
-------------------------------	------------------





ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a **ONG Coração Valente – CNPJ: 31.571.472/0001-28**:

> Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Antônio Vitor Veras de Araújo
Presidente da Associação Coração Valente
RG 2007028008411
CPF 041.440.393-23

Antônio Vitor Veras de Araújo

Tianguá/CE, 05 de Outubro de 2022.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS



Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a **ONG Coração Valente – CNPJ: 31.571.472/0001-28** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada OSC:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros.
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Antônio Vitor Veras de Araújo

Presidente da Associação Coração Valente

RG 2007028008411

CPF 041.440.393-23

Antônio Vitor Veras de Araújo

Tianguá/CE, 05 de Outubro de 2022.



ANEXO V
LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO

(A SEREM UTILIZADAS EM QUALQUER TIPO DE PUBLICIDADE INERENTE AO OBJETO DE PARCERIA DESTA EDITAL).

PLANO DE TRABALHO	
1. DADOS DO PROJETO:	
Nome do Projeto: AMOR ANIMAL	
Prazo de execução: 12 meses	Valor total de execução: R\$ 336.000,00
Objeto da Parceria:	
Amenizar o grave problema da superpopulação de cães e gatos em situação de rua na zona urbana do município de Tianguá, fortalecendo e ampliando o trabalho em atenção ao bem-estar animal que já é realizado pela Associação Coração Valente e pela rede de tutores-cuidadores parceiras e parceiros da ONG no município.	

2. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil: Coração Valente – Associação Tianguaense de Proteção Animal		
CNPJ: 31.571.472/0001-28	Data de Abertura do CNPJ: 21/09/2018	
Endereço: Rua Expedito de Lima, SN		
Bairro: Santo Antonio	Cidade: Tianguá	CEP: 62320-000
Telefone: (88) 993090518	E-mail: vitorverasdearaujo11@gmail.com	
Nome do representante legal: Antônio Vitor Veras de Araújo		
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Natanael Portela de Souza		
Contato corporativo do responsável (e-mail e telefone): 88993090518		
Período de Mandato da Diretoria: De 20/07/2022 a 20/07/2026		



3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

DESCRIÇÃO DA REALIDADE E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Tianguá apresenta uma grande população de cães e gatos em situação de rua, expostos à recorrentes atropelamentos, à fome, sede e maus tratos, muitos deles apresentando doenças graves e contagiosas, como Cinomose, TVT (em caninos), FIV e FELV (infecção felina), e muitos casos de doenças dermatológicas graves, decorrentes de fungos e outros agentes patológicos, bem como da desnutrição, do consumo de água contaminada, dentre outros fatores, que acarretam na morte lenta e dolorosa desses seres que perambulam, aos montes, pelas ruas da cidade.

Diante dessa problemática, surge em Tianguá, no ano de 2014, um movimento organizado de protetores da sociedade civil que, em 2018, instituiu-se como "CORAÇÃO VALENTE - Associação Tianguaense de Proteção Animal", que, através de recursos próprios, doações, rifas, bingos, bazares, venda de camisetas, já atendeu cerca de 2.000 animais, entre cães, gatos e equinos, resgatados das ruas, medicados, cuidados, alimentados e esterilizados. Atualmente a CORAÇÃO VALENTE realiza um trabalho de assistência alimentar diária para cerca de 120 animais entre cães e gatos, abrigados em 03 espaços mantidos por membros da ONG. Além desses 120 animais abrigados, a ONG oferece assistência alimentar diária para cerca de 100 animais em situação de rua, espalhados em pontos diversos da cidade de Tianguá. Além da assistência alimentar diária, a ONG atende, com muitas dificuldades, a animais doentes e/ou atropelados e/ou que necessitam de esterilização urgente. Tais ações são realizadas pela ONG, de acordo com os poucos recursos próprios e doações. Este trabalho só é possível graças aos esforços dos principais membros da ONG e, sobretudo, graças à parceria com a médica veterinária Dra. Kaline Holanda, proprietária da Clínica Cuida Vet <https://www.facebook.com/CuidaVetUbajara/>, que apoia esse trabalho desde o ano 2014. As ações já realizadas podem ser conferidas no portfólio da instituição, através deste link: <https://drive.google.com/file/d/1fD0b18OKPnV62qDeOPXXPdFVa-QFjYT/view?usp=sharing>, bem como através de nossas redes sociais no Instagram <https://www.instagram.com/ong.coracaovalente/> e no Facebook <https://www.facebook.com/coracaovalentetiangua>.

PROPOSTA DE PARCERIA

A concepção do Projeto aqui apresentado baseia-se, portanto, na compreensão da Prevenção como elemento essencial para dar uma resposta eficaz ao problema da grande população de animais em situação de rua na zona urbana do município, mas busca ir além, ofertando, além de cirurgias de esterilização + acompanhamento pós-cirúrgico, ações de vacinação, exames, medicação, alimentação, bem como outros procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos ofertados a animais vítimas de atropelamento, conforme detalhado adiante.



O Projeto prevê também a realização de 01 feira de adoção, como culminância deste Projeto, e dos pequenos eventos tradicionalmente realizados ao longo do ano pela ONG.

É importante ressaltar que o Projeto conta com a parceria da Médica Veterinária Dra. Kaline Holanda e Clínica Veterinária CUIDAVET, apoiadora da ONG.

JUSTIFICATIVA

Para além da relevância de sua problemática, a parceria aqui proposta justifica-se pela capacidade técnica e compromisso já demonstrados pela ONG Coração Valente, bem como pela eficácia inquestionável das ações aqui propostas, que impactam significativamente na redução populacional e no bem-estar dos animais em situação de rua, impactando ainda na saúde pública local, diminuindo, a curto prazo, o número de animais doentes e abandonados nas ruas e, a médio e longo prazo, estimulando a sociedade tianguaense a construir novas formas de se relacionar com o ambiente, especificamente com os muitos animais abandonados.

4. PÚBLICO ALVO:

O Projeto tem duração de 12 meses, com ações ofertadas, exclusivamente, a animais em situação de rua e beneficiam diretamente cerca de 600 animais, entre caninos e felinos, conforme detalhado a seguir:

AÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO: 186 animais beneficiados.

- 36 cadelas de até 20kg beneficiadas com cirurgia de esterilização;
- 12 cadelas de 20 a 40kg beneficiadas com cirurgia de esterilização;
- 12 cadelas de até 20kg beneficiadas com cirurgia de esterilização + cesariana;
- 06 cadelas de 20 a 40kg beneficiadas com cirurgia de esterilização + cesariana;
- 24 cães de até 20kg beneficiadas com cirurgia de esterilização;
- 12 cães de 20 a 40kg beneficiados com cirurgia de esterilização;
- 36 gatas beneficiadas com cirurgia de esterilização;
- 24 gatas beneficiadas com de esterilização + cesariana;
- 24 gatos beneficiados com cirurgia de esterilização.

AÇÕES DE CUIDADO E BEM-ESTAR: 404 animais beneficiados.

- 120 caninos vacinados contra Cinomose, Hepatite Infeciosa, Parvovirose, Parainfluenza e Leptospirose (L. interrogans sorogrupo Canicola sorovar Canicola e L. interrogans sorogrupo Icterohaemorrhagiae sorovar Copenhageni);
- Pelo menos 20 felinos beneficiados com tratamento para sarna;
- Pelo menos 10 caninos beneficiados com tratamento para sarna;
- 50 caninos beneficiados com tratamento para verminoses;
- 50 felinos beneficiados com tratamento para verminoses;
- Pelo menos 10 animais beneficiados com tratamento quimioterápico;
- 120 animais entre gatos e cães beneficiados com ração;
- Pelo menos 24 animais resgatados, tratados e adotados.

AÇÕES DE SOCORRO À ANIMAIS ATROPELADOS: 06 animais beneficiados.

Pelo menos 06 animais socorridos de atropelamentos.



AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO

1.000 cartazes distribuídos em instituições de educação, cultura e saúde mobilizando e conscientizando a população geral do município sobre a importância da adoção responsável e do combate e prevenção ao abandono e aos maus tratos a animais;

02 banners em lona com suporte expostos em todos os eventos realizados pela ONG;

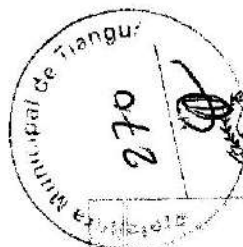
01 feira de adoção realizada ao 12º mês de execução do Projeto.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

As ações do Projeto são ofertadas exclusivamente a animais em situação de rua, entre felinos e caninos de bairros diversos localizados na zona urbana do município.



METAS	RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES	PERÍODO	Documentos para verificação
1 Realizar a definição, contratação e afinação da Equipe responsável pela execução do Projeto	Equipe contratada e afinada.	Definição da Equipe; Confecção de contratos; Reuniões com Equipe para (re)planejamento, (re)elaboração de cronograma e preparação dos contratados.	Mês 01	Listas de presença; Cronograma de Execução; Fotos e Vídeos.
2 Realizar a aquisição de materiais e contratação de serviços	Materiais permanentes e de consumo comprados; Serviços contratados.	Pesquisa de preços; Reuniões com Dra Kaline Holanda.	Mês 01	Contratos; Recibos e Notas Fiscais; Fotos e Vídeos.
3 Realizar a limpeza e organização de Centro de Bem Estar Animal	Materiais e espaços limpos e organizados.	Reuniões com Equipe; Limpeza do local; Organização dos materiais e espaços.	Mês 01	Lista de presença; Fotos e Vídeos; Cadastro de Animais;
4 Esterlizar 186 animais (entre gatos e cães) ao longo de 12 meses, sendo 16 cirurgias a cada um dos 06 primeiros meses e 15 cirurgias a cada um dos últimos 06 meses do Projeto.	186 animais esterilizados e acompanhados no pós-cirúrgico; População de animais de rua reduzida.	Identificação e cadastro de animais a serem esterilizados; Elaboração do cronograma de Esterilizações; Consultas; Realização das cirurgias; Acompanhamento nos pós-cirúrgicos.	Mês 01 ao Mês 12	Listas de presença; Cronograma de Esterilizações; Fotos e Vídeos; Receitas, Exames e Prontuários Médicos; Recibos e Notas Fiscais.
5 Ofertar 42 cirurgias cesáreas a cães e gatos em situação de rua ao longo de 12 meses, sendo 21 cirurgias a cada semestre da execução do Projeto.	42 animais salvos e acompanhados no pós-cirúrgico; População de animais de rua reduzida.	Identificação e cadastro de animais a serem operados; Consultas veterinárias; Realização das cirurgias; Acompanhamento nos pós-cirúrgicos.	Mês 01 ao Mês 12	Cadastro de Animais; Listas de presença; Cronograma de Cesáreas; Fotos e Vídeos; Receitas, Exames e Prontuários Médicos; Recibos e Notas Fiscais.



6 Ofertar 24 sessões de quimioterapia a pelo menos 10 animais (entre cães e gatos) em situação de rua ao longo de 12 meses, sendo 12 sessões a cada semestre da execução do Projeto.

7 Ofertar atendimento ambulatorial, cirúrgico e pós-cirúrgico a pelo menos 06 animais (entre gatos e cães).

8 Ofertar Vacina NOBIMAC DHPPH+L para 120 animais (entre cães e cadelas) ao longo de 12 meses, sendo 60 caninos imunizados nos primeiros 06 meses e 60 no segundo semestre de execução do Projeto.

Cães e Cadelas com TVT tratados, acompanhados e curados;
Gatas e gatos com câncer tratados, acompanhados e curados;
Diminuição do contágio por TVT entre caninos; de animais de rua reduzida.

Pelo menos 06 animais atropelados socorridos e acompanhados.

120 caninos imunizados contra Cinomose, Hepatite Infecciosa, Parvovirose, Parainfluenza e Leptospírose (L. interrogans sorogrupo Canicola sorovar Canicola e L. interrogans sorogrupo Icterohaemorrhagiae sorovar Copenhageni).

Identificação de animais a serem tratados e operados;
Consultas veterinárias;
Realização das cirurgias;
Acompanhamento nos pós-cirúrgicos.

Identificação e cadastro de animais atropelados;
Consultas veterinárias;
Realização de exames e cirurgias;
Acompanhamento nos pós-cirúrgicos

Identificação e cadastro de animais;
Elaboração de Cronograma de Imunização;
Aplicação das vacinas.

Mês 01
ao
Mês 12

Mês 01
ao
Mês 12

Mês 01
ao
Mês 12

Cadastro de Animais;
Listas de presença;
Cronograma de Cesáreas;
Fotos e Vídeos;
Receitas, Exames e Prontuários Médicos;
Recibos e Notas Fiscais.

Cadastro de Animais;
Listas de presença;
Cronograma de Atendimento à Animais Atropelados;
Fotos e Vídeos;
Receitas, Exames e Prontuários Médicos;
Recibos e Notas Fiscais.

Cadastro de Animais;
Listas de presença;
Cronograma de Imunização;
Fotos e Vídeos;
Comprovante de Vacinação;
Recibos e Notas Fiscais.





Prefeitura de
Tianguá



9	Ofertar tratamento contra sarna gata a pelo menos 20 felinos e 10 caninos;	30 animais (entre gatos e cães) tratados e curados de sarna e outras dermatoses; Redução do contágio e transmissão de doenças.	Identificação e cadastro de animais; Aplicação dos medicamentos e acompanhamento do tratamento.	Mês 01 ao Mês 12	Listas de presença; Cadastro de Animais; Fotos e Vídeos; Recibos e Notas Fiscais.
10	Ofertar tratamento contra verminoses a 100 animais de rua (entre cães e gatos) ao longo de 12 meses, sendo 50 animais nos primeiros 06 meses e 50 no segundo semestre de execução do Projeto.	100 animais de rua (entre cães e gatos) vermifugados; Redução do contágio e transmissão de doenças.	Identificação e cadastro de animais; Aplicação dos medicamentos e acompanhamento do tratamento.	Mês 01 ao Mês 12	Cadastro de Animais; Listas de presença; Fotos e Vídeos; Recibos e Notas Fiscais.
11	Ofertar assistência alimentar para 120 animais de rua (entre gatos) ao longo dos 12 meses de execução do Projeto.	120 animais (entre cães e gatos) alimentados por um período de 01 ano.	Identificação e cadastro de animais; Distribuição da ração acompanhamento dos animais alimentados.	Mês 01 ao Mês 12	Listas de presença; Cadastro de Animais; Fotos e Vídeos; Recibos e Notas Fiscais.
12	Realizar mensalmente o Monitoramento e Avaliação das ações do Projeto.	Resultados e impactos das ações avaliados; Orientação obtidas sobre possíveis adequações a serem feitas à dinâmica de execução do Projeto.	Reuniões de Equipe; Produção de Fichas e Relatórios de Execução Parciais; Cronogramas.	Mês 01 ao Mês 12	Listas de presença; Fotos e Vídeos; Fichas, Cronogramas e Relatórios de Execução Parciais;
13	Realizar a Prestação de Contas das ações do Projeto.	Prestação de Contas realizada e aprovada.	Produção e envio de Relatório Mensal de Execução do Projeto; Produção e envio de Relatório Trimestral, Semestral e Final de Execução do Projeto; Anexação e Envio de Documentação Fiscal e Registros comprobatório das ações; Visitas Técnicas do Município.	A cada trimestre	Cadastro de Animais; Listas de presença; Fotos e Vídeos; Fichas, Cronogramas e Relatórios de Execução Parciais e Final.

7. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Meta 01: Realizar a contratação e afinação da Equipe responsável pela execução do Projeto

PRÉ-PRODUÇÃO: No Mês 01 a Coordenação Geral do Projeto irá definir e contratar a Equipe Responsável pelo Projeto, que será composta por membros-cuidadores ativos da ONG; Serão realizadas Reuniões com a Equipe para preparação e afinação, (re)planejamento e (re)elaboração de cronogramas, fichas, cadastros e outros materiais necessários à execução do Projeto.

Meta 02: Realizar a aquisição de materiais e contratação de serviços

PRÉ-PRODUÇÃO: No Mês 01 a Coordenação Financeira realizará a pesquisa de preços e a aquisição de materiais e contratação de serviços; A Coordenação Geral realizará reuniões com Dra. Kaline Holanda e a Equipe Responsável pelo Projeto para socialização e (re)alinhamento de cronogramas.

Meta 03: Realizar a limpeza e organização de Centro de Bem Estar Animal

PRÉ-PRODUÇÃO: No Mês 01, a Coordenação Geral juntamente com a Equipe realizará a limpeza e organização do Centro de Bem Estar Animal, bem como dos materiais produzidos e adquiridos;

Meta 04: Esterilizar 186 animais (entre gatos e cães) ao longo de 12 meses, sendo 16 cirurgias a cada um dos 06 primeiros meses e 15 cirurgias a cada um dos últimos 06 meses do Projeto.

PRODUÇÃO: A partir do Mês 01, a Coordenação Geral, juntamente com os 03 Protetores, os 02 Auxiliares de Serviços Gerais contratados e a Dra. Kaline Holanda realizarão as ações de Esterilização, sendo 16 cirurgias nos 06 primeiros meses e 15 cirurgias a nos últimos 06 meses do Projeto.

A cada mês serão realizadas a Identificação e o cadastro de animais a serem esterilizados; Elaboração do cronograma de Esterilizações; Consultas Médico-veterinárias; Realização das cirurgias; Acompanhamento nos pós-cirúrgicos.

Meta 05: Ofertar 42 cirurgias cesáreas a cães e gatos em situação de rua ao longo de 12 meses, sendo 21 cirurgias a cada semestre da execução do Projeto.

PRODUÇÃO: A partir do Mês 01, a Coordenação Geral, juntamente com os 03 Protetores, os 02 Auxiliares de Serviços Gerais contratados e a Dra. Kaline Holanda realizarão as cirurgias cesáreas, sendo 21 cirurgias a cada semestre da execução do Projeto, totalizando 42 cirurgias



cesáreas ofertadas a cães e gatos em situação de rua ao longo de 12 meses de execução do Projeto.

A cada mês serão realizadas a Identificação e o cadastro de animais que necessitam de cirurgia cesárea; Elaboração do cronograma de Cesáreas; Consultas Médico-veterinárias; Realização das cirurgias; Acompanhamento nos pós-cirúrgicos.

Meta 06: Ofertar 24 sessões de quimioterapia a pelo menos 10 animais (entre cães e gatos) em situação de rua ao longo de 12 meses, sendo 12 sessões a cada semestre da execução do Projeto.

PRODUÇÃO: A partir do Mês 01, a Coordenação Geral, juntamente com os 03 Protetores, os 02 Auxiliares de Serviços Gerais contratados e a Dra. Kaline Holanda realizarão 12 sessões de quimioterapia a cada semestre da execução do Projeto, totalizando 24 sessões de quimioterapia ofertadas a pelo menos 10 animais (entre cães e gatos) em situação de rua ao longo de 12 meses de execução do Projeto.

A cada mês serão realizadas a Identificação e o cadastro de animais com necessidade de tratamento quimioterápico; Elaboração do cronograma de Quimioterapia; Consultas Médico-veterinárias; Realização das cirurgias; Acompanhamento nos pós-cirúrgicos.

Meta 07: Ofertar atendimento ambulatorial, cirúrgico e pós-cirúrgico a pelo menos 06 animais de rua (entre gatos e cães) vítimas de atropelamentos.

PRODUÇÃO: A partir do Mês 01, a Coordenação Geral, juntamente com os 03 Protetores, os 02 Auxiliares de Serviços Gerais contratados e a Dra. Kaline Holanda realizarão o atendimento ambulatorial, cirúrgico e pós-cirúrgico a animais de rua (entre cães e gatos) vítimas de atropelamento.

Os atendimentos ocorrerão de acordo com a demanda de atropelamentos ocorridos, onde estimamos atender pelo menos 06 animais ao longo dos 12 meses de execução do Projeto.

Serão realizadas a Identificação e o cadastro dos animais atropelados; Consultas Médico-veterinárias; Exames, Procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, bem como acompanhamento nos pós-cirúrgicos.

Meta 08: Ofertar Vacina NOBIVAC DHPPi+L para 120 animais de rua (entre cães e cadelas) ao longo de 12 meses, sendo 60 caninos imunizados nos primeiros 06 meses e 60 no segundo semestre de execução do Projeto.

PRODUÇÃO: A partir do Mês 01, a Coordenação Geral, juntamente com os 03 Protetores, os 02 Auxiliares de Serviços Gerais contratados e a Dra. Kaline Holanda realizarão a imunização de 10 cães e cadelas a cada mês, totalizando 120 caninos imunizados ao longo dos 12 meses de



execução do Projeto. A cada mês serão realizadas a Identificação e o cadastro de animais; Elaboração do cronograma de Imunizações; e Acompanhamento dos animais imunizados.

Meta 09: Ofertar tratamento contra sarna grave a pelo menos 20 felinos e 10 caninos;

PRODUÇÃO: A partir do Mês 01, a Coordenação Geral, juntamente com os 03 Protetores, os 02 Auxiliares de Serviços Gerais contratados e a Dra. Kaline Holanda realizarão o atendimento a 20 felinos e 10 caninos com sarna grave ao longo dos 12 meses de execução do Projeto.

A cada mês serão realizadas a Identificação e o cadastro de animais a serem atendidos; Elaboração do cronograma de Atendimentos; Consultas Médico-veterinárias; Realização de Exames e acompanhamento dos animais atendidos.

Meta 10: Ofertar tratamento contra verminoses a 100 animais de rua (entre cães e gatos) ao longo de 12 meses, sendo 50 animais nos primeiros 06 meses e 50 no segundo semestre de execução do Projeto.

PRODUÇÃO: A partir do Mês 01, a Coordenação Geral, juntamente com os 03 Protetores, os 02 Auxiliares de Serviços Gerais contratados e a Dra. Kaline Holanda realizarão o atendimento a 20 felinos e 100 animais de rua (entre cães e gatos) com verminoses ao longo dos 12 meses de execução do Projeto. A cada mês serão realizadas a Identificação e o cadastro de animais a serem atendidos; Elaboração do cronograma de Atendimentos; Acompanhamento dos animais atendidos.

Meta 11: Ofertar assistência alimentar para 120 animais de rua (entre gatos) ao longo dos 12 meses de execução do Projeto.

PRODUÇÃO: A partir do Mês 01, a Coordenação Geral, juntamente com os 03 Protetores contratados realizarão o trabalho de assistência alimentar a 120 animais de rua (entre cães e gatos) ao longo dos 12 meses de execução do Projeto. Serão realizadas a Identificação e o cadastro dos animais a serem atendidos; Elaboração do cronograma de Distribuição de Ração; Acompanhamento dos animais atendidos.

Meta 12: Realizar mensalmente o Monitoramento e Avaliação das ações do Projeto.

PRODUÇÃO: A partir do Mês 01 e, sempre ao final de cada mês, a Coordenação Geral, juntamente com os 03 Protetores, os 02 Auxiliares de Serviços Contratados e a Dra. Kaline, realizarão o monitoramento e avaliação das ações realizadas.

Serão realizadas reuniões mensais e utilizadas Fichas de Avaliação específicas que ajudarão a Equipe a fazer as (re)adequações necessárias para que as ações alcancem os resultados e impactos previstos neste Plano de Trabalho. A cada mês será produzido um Relatório Mensal de Execução Parcial do Projeto; No final do primeiro semestre será realizada uma avaliação e

produzido um Relatório Parcial de Execução e, ao final dos 12 meses, será realizada mais uma reunião de avaliação, onde será produzido o Relatório Final de Execução do Projeto, ao qual serão anexadas fotos, cronogramas, fichas, listas de presença e demais documentos comprobatórios.

Meta 13: Realizar trimestralmente a Prestação de Contas das ações do Projeto.

DESPRODUÇÃO: Será elaborado, em parceria com o município, um cronograma de visitas técnicas ao Centro de Bem-Estar Animal para comprovação in loco das ações executadas pelo Projeto;

Ao final de cada trimestre, a Coordenação Geral encaminhará ao município parceiro os relatórios parciais mensais de execução, juntamente com listas de presença, cronogramas, fichas de avaliação, fotos, vídeos, recibos, notas fiscais, exames, prontuários e receitas médicas, bem como outros documentos comprobatórios;

Ao final dos 12 meses, será enviado ao município o Relatório Final de Execução do Projeto, ao qual serão anexados também todos os materiais e documentos comprobatórios.



8. EQUIPE DE TRABALHO:

CARGO	ATRIBUIÇÕES NO PROJETO	QTD. PESSOAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE MESES	VALOR MENSAL INDIVIDUAL
Coordenador(a) Geral	Coordenar e acompanhar todas as ações do Projeto; Elaborar e Produzir fichas, cronogramas, relatórios e outros instrumentais específicos necessários.	01	20h	12	1.212,00
Coordenador Financeiro	Realizar e acompanhar a execução financeira do Projeto.	01	20h	12	1.212,00
Agente Cuidador	Identificar, cadastrar, acompanhar e cuidar dos animais atendidos.	03	20h	12	1.212,00
Aux. Serviços Gerais	Realizar a limpeza do Centro de Bem-Estar Animal; Auxiliar no acompanhamento, atendimento e cuidados aos animais.	02	20h	12	1.212,00
Vigilante	Realizar a vigilância do Centro de Bem-Estar Animal noturnamente.	01	20h	12	1.212,00
Porteiro	Realizar a recepção do público no Centro de Bem-Estar Animal diurnamente.	02	20h	12	1.212,00
Agente Administrativo	Atender o público e cuidar das questões burocrático-administrativas do Centro de Bem-Estar Animal diurnamente.	02	20h	12	1.212,00
Assessoria de Marketing	Produzir as peças de comunicação do Projeto; Acompanhar, monitorar e atualizar as redes sociais e demais mídias do Projeto.	01	Serviço	12	1.000,00



9. INSUMOS NECESSÁRIOS

Ração	30.360,00
Cirurgias de Esterelização + Pós-Cirurgico	70.200,00
Sessões de Quimioterapia	6.000,00
Socorro a Animais Atropelados	6.000,00
Equipe	186.648,00
Material Permanente	1.168,00
Material de Consumo	32.061,00
Comunicação	3.563,00
TOTAL	R\$ 264.000,00

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A partir do Mês 01 e, sempre ao final de cada mês, a Coordenação Geral, juntamente com os 03 Protetores, os 02 Auxiliares de Serviços Contratados e a Dra. Kaline, realização o monitoramento e avaliação das ações realizadas.

Serão realizadas reuniões mensais e utilizadas Fichas de Avaliação específicas que ajudarão a Equipe a fazer as (re)adequações necessárias para que as ações alcancem os resultados e impactos previstos neste Plano de Trabalho. A cada mês será produzido um Relatório Mensal de Execução Parcial do Projeto; No final do primeiro será realizada uma avaliação e produzido um Relatório Parcial de Execução e, ao final dos 12 meses, será realizada mais uma reunião de avaliação, onde será produzido o Relatório Final de Execução do Projeto, ao qual serão anexadas fotos, cronogramas, fichas, listas de presença e demais documentos comprobatórios. Será elaborado, em parceria com o município, um cronograma de visitas técnicas ao Centro de Bem-Estar Animal para comprovação in loco das ações executadas pelo Projeto.

11. PREVISÃO DE RECEITAS:

12. PREVISÃO DE DESPESAS:

Repasse	R\$ 336.000,00
Contrapartida (somente se houver)	R\$ Não se Aplica
TOTAL	R\$ 336.000,00

ORÇAMENTO – PROJETO AMOR ANIMAL



Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	CIRURGIAS DE ESTERILIZAÇÃO + PÓS-CIRÚRGICO				
1.1	CASTRACÃO CADELA ATÉ 20kg	SERVIÇO	36	400,00	14.400,00
1.2	CASTRACÃO CADELA DE 20 a 40KG	SERVIÇO	12	500,00	6.000,00
1.3	CASTRACÃO CADELA + CESÁREA ATÉ 20KG	SERVIÇO	12	600,00	7.200,00
1.4	CASTRACÃO CADELA + CESÁREA DE 20 a 40KG	SERVIÇO	6	700,00	4.200,00
1.5	CASTRACÃO CÃO ATÉ 20KG	SERVIÇO	24	300,00	7.200,00
1.6	CASTRACÃO CÃO DE 20 a 40KG	SERVIÇO	12	400,00	4.800,00
1.7	CASTRACÃO GATA	SERVIÇO	36	300,00	10.800,00
1.8	CASTRACÃO GATA + CESÁREA	SERVIÇO	24	450,00	10.800,00
1.9	CASTRACÃO GATO	SERVIÇO	24	200,00	4.800,00
				SUB-TOTAL EM R\$	70.200,00
2.0	SESSÕES DE QUIMIOTERAPIA				
2.1	SESSÃO DE QUIMIOTERAPIA	SERVIÇO	40	150,00	6.000,00
				SUB-TOTAL EM R\$	6.000,00
3.0	SOCORRO À ANIMAIS ATROPELADOS				
3.1	DESPESAS COM CONSULTAS; RAIOS x; ULTRASONS, IMOBILIZAÇÕES, CIRURGIAS,	VERBA	02	3.000,00	6.000,00
				SUB-TOTAL EM R\$	6.000,00
4.0	EQUIPE				
4.1	COORDENADOR GERAL	MÊS	12	1.212,00	14.554,00
4.2	COORDENADOR FINANCEIRO	MÊS	12	1.212,00	14.554,00
4.3	AUX SERVICOS GERAIS	MÊS	12	1.212,00	14.554,00
4.4	AUX SERVICOS GERAIS	MÊS	12	1.212,00	14.554,00
4.5	VIGILANTE	MÊS	12	1.212,00	14.554,00
4.6	PORTEIRO	MÊS	12	1.212,00	14.554,00
4.7	PORTEIRO	MÊS	12	1.212,00	14.554,00
4.8	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)	MÊS	12	1.212,00	14.554,00
4.9	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)	MÊS	12	1.212,00	14.554,00
4.10	AGENTE CUIDADOR(A)	MÊS	12	1.212,00	14.554,00
4.11	AGENTE CUIDADOR(A)	MÊS	12	1.212,00	14.554,00
4.12	AGENTE CUIDADOR(A)	MÊS	12	1.212,00	14.554,00
4.13	ASSESSORIA DE MARKETING	MÊS	12	1.000,00	12.000,00
				SUB-TOTAL EM R\$	186.648,00
5.0	MATERIAL PERMANENTE				
5.1	COMEDOURO	UNID	20	13,00	260,00
5.2	BEBEDOURO	UNID	20	13,00	260,00
5.3	ENFORCADOR CANINO	UNID	04	15,00	60,00



5.4	FOCINHEIRA CANINA NYLON	UNID	02	12,00	24,00
5.5	FOCINHEIRA CANINA COURO PARA CÃES GRANDE PORTE	UNID	01	84,00	84,00
5.6	LUVA DE COURO ANTI MORDIDA	PAR	01	200,00	200,00
5.7	CAIXA TRANSPORTADORA GATOS	UNID	03	60,00	180,00
5.8	CAIXA TRANSPORTADORA GRANDE CÃES	UNID	02	300,00	600,00
5.9	TESOURA INOX	UNID	02	54,00	108,00
5.10	PINÇA INOX	UNID	04	20,00	80,00
				SUB-TOTAL EM R\$	1.168,00
6.0	MATERIAL DE CONSUMO				
6.1	DUPRANTEL PLUS CÃES COMPRIMIDO	CAIXA	50	30,00	1.500,00
6.2	DUPRANTEL GATOS COMPRIMIDO	CAIXA	50	25,00	1.250,00
6.3	REVOLUTION 45mg BISNAGA	CAIXA	10	85,00	850,00
6.4	SIMPARIC 40mg COMPRIMIDO	CAIXA	04	230,00	920,00
6.5	SIMPARIC 80mg COMPRIMIDO	CAIXA	04	240,00	960,00
6.6	CAPSTAR 57mg/6 COMPRIMIDOS	CAIXA	10	145,00	1.450,00
6.7	IVERCANIS 6mg COMPRIMIDO	CAIXA	40	26,00	1.040,00
6.8	PRESOLONA 10mg COMPRIMIDO	CAIXA	40	26,00	1.040,00
6.9	CEFALEXINA 500mg	CAIXA	20	26,00	520,00
6.10	AMOXICILINA 500MG	CAIXA	20	25,00	500,00
6.11	VACINA NOBIVAC DHPPi+L	UNID	120	70,00	8.400,00
6.12	COMPRESSA DE GAZE 10X10 13 FIOS 500unid	UNID	04	125,00	625,00
6.13	ATADURA 13 Fios 20cmx1,80mt 12 Rolos 24 Pacotes	UNID	02	500,00	1.000,00
6.14	ESPARADRAPO 10cm X 4,5m	UNID	12	23,00	276,00
6.15	SORO FISIOLÓGICO 500ml	UNID	60	7,00	360,00
6.16	LUVAS DESCARTÁVEIS	CAIXA	5	27,00	135,00
6.17	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA	CAIXA	20	30,00	600,00
6.18	UNGUENTO 250g POMADA	UNID	10	54,00	540,00
6.19	PRATA SPRAY 200ml	UNID	12	32,00	384,00
6.20	MÁSCARA DESCARTÁVEL TNT COM 50unid	CAIXA	06	15,00	90,00
6.21	ALCOOL 70 1L	UNID	24	10,00	240,00
6.22	CAFÉ 250g	PACOTE	24	7,00	168,00
6.23	AÇÚCAR 1kg	PACOTE	24	5,00	120,00
6.24	ÁGUA SANITÁRIA 5L	GARRAFA	24	16,00	384,00
6.25	DESINFETANTE 5L	GARRAFA	24	16,00	384,00
6.26	SABÃO EM PÓ 1kg	PACOTE	48	10,00	480,00
6.27	DETERGENTE LÍQUIDO 500ml	GARRAFA	48	2,50	120,00
6.28	SABÃO DE COCO EM BARRA 1kg	UNID	5	15,00	75,00



6.29	PANO DE CHÃO 10 unid	PACOTE	5	50,00	250,00
6.30	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	VERBA	12	620,00	7.440,00
				SUB-TOTAL EM R\$	32.061,00
7.0	RAÇÃO				
7.1	RAÇÃO CANINA 10kg	SACA	88	170,00	14.960,00
7.2	RAÇÃO FELINA 10,1kg	SACA	88	175,00	15.400,00
				SUB-TOTAL EM R\$	30.360,00
8.0	COMUNICAÇÃO				
8.1	CONFEÇÃO DE T-SHIRTS + SILKSCREEN PARA EQUIPE	UNID	10	50,00	500,00
8.2	CARTAZ TAM A2 150g 4x0 cores frente	UNID	1.000	1,00	1.000,00
8.3	BANNER EM LONA 280G, 1mx2m, + SUPORTE	UNID	2	400,00	800,00
8.4	PROJETO GRÁFICO	UNID	1	1.263,00	1.263,00
				SUB-TOTAL EM R\$	3.563,00
	TOTAL GERAL EM R\$				336.000,00

13. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOVER):

BEM OU SERVIÇO

VALOR MENSURADO

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Av. Moises Moita, 785 – Nenê Plácido – CEP: 62.327-335 – Tianguá – Ceará

www.tiangua.ce.gov.br

CNPJ: 07.735.178/0001-20 – CGF: 06.920.167-1 – Fone: (88) 3671-2888

Não se Aplica	Não se Aplica
TOTAL	Não se Aplica

PARCELA	MÊS	VALOR
1ª	1	R\$ 28.000,00
2ª	2	R\$ 28.000,00
3ª	3	R\$ 28.000,00
4ª	4	R\$ 28.000,00
5ª	5	R\$ 28.000,00
6ª	6	R\$ 28.000,00
7ª	7	R\$ 28.000,00
8ª	8	R\$ 28.000,00
9ª	9	R\$ 28.000,00
10ª	10	R\$ 28.000,00
11ª	11	R\$ 28.000,00
12ª	12	R\$ 28.000,00
TOTAL	12	R\$ 336.000,00

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC:

Antônio Vitor Veras de Araújo
Presidente da Associação Coração Valente
RG 2007028008411
CPF 041.440.393-23

Antônio Vitor Veras de Araújo

